



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

27 DE JANEIRO DE 1978.

VISITA AO URUGUAI.

DISCURSO APÓS ASSINATURA DE TRATADOS E ACORDOS INTERNACIONAIS, NA CASA DO GOVERNO.

Senhor Presidente Aparício Méndez,

Atendendo à letra e ao espírito do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio, de 12 de junho de 1975, nossos Governos encetaram negociações, que vieram a culminar, em julho do ano passado, com a celebração, em Brasília, do Tratado da Bacia da Lagoa Mirim e do Protocolo do Rio Jaguarão. Presidimos, ambos, na oportunidade, a cerimônia pertinente, em que também se rubricou o Estatuto da Comissão Mista da Bacia da Lagoa Mirim.

Aprovados os atos em apreço pelo Congresso brasileiro e pelo Conselho de Estado do Uruguai, tenho agora a honra de, juntamente com Vossa Excelência, presidir a cerimônia de troca dos instrumentos que os ratificam, bem como de assinatura de outros atos de cooperação bilateral.

Nesta oportunidade, decorridos pouco mais de seis meses desde que Vossa Excelência visitou o Brasil no ano passado, serão assinados um Acordo de Previdência Social, um Ajuste Relativo à Sanidade Animal (complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica de 1975), um Acordo sobre Radioamadorismo e um convênio de participação recíproca nos contratos de resseguro internacional. A formalização

desses atos demonstra o rico desdobramento da cooperação ora levada a cabo por nossos Governos, em variados setores.

A cooperação brasileiro-uruguaia tem-se desenvolvido, nestes últimos anos, com invulgar dinamismo. A respeito, assinalo — e faço-o com especial satisfação — o bom andamento da nossa cooperação na construção da central hidrelétrica de Palmar, bem como a plena execução do Protocolo de Expansão Comercial, iniciativas constantes do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio firmado em Rivera, em 1975. A usina de Palmar, segundo o cronograma de obras, estará abastecendo de energia elétrica, em inícios da próxima década, grande região do Oeste uruguaio, utilizando o potencial ainda não plenamente aproveitado do Rio Negro. Seu funcionamento atenderá aos reclamos imperiosos do Plano Nacional de Desenvolvimento da República Oriental nos setores energético, agrário e industrial. O protocolo de Expansão Comercial, por sua vez, já está ampliando e diversificando nosso intercâmbio comercial, com benefícios mútuos, apresentando as vendas uruguaias, realizadas ao amparo daquele instrumento, saldos positivos. É-me também grato referir, nesta oportunidade, a contribuição do Convênio de crédito de bens de capital, concluído em Rivera, em 1975, pelo Banco do Brasil e o Banco Central do Uruguai para a atual política de reequipamento e modernização do parque fabril uruguaio, razão pela qual ambos os Governos convieram em prorrogar seu prazo de utilização até 12 de junho

do corrente ano. Em vista desse quadro promissor, podemos afirmar que tendem pois a um melhor equilíbrio as trocas comerciais entre o Brasil e o Uruguai, o que antes tanto preocupava os dois Governos.

Senhor Presidente,

Em diversas oportunidades tenho salientado a especial transcendência que o Governo brasileiro atribui a seu relacionamento com os países vizinhos. O Brasil, nessa linha de pensamento, não poupa esforços para manter diálogo franco e mutuamente profícuo com as Nações limítrofes, através de ações nacionais, binacionais e multilaterais. Por meio de entendimentos amplos, em todos os níveis, estamos contribuindo efetivamente para acelerar a unidade continental, reforçando, num plano maior, o entrosamento da nossa região com a comunidade internacional.

A interdependência representa hoje um dos vetores mais importantes nas relações internacionais, que orienta o comportamento dos Estados e lhes dá, ao mesmo tempo, condições de dinâmica atuação externa e interna, reforçando sua independência e soberania. Para que o processo seja equitativo, impõe-se, porém, que países de diferentes portes venham a ajustar sua colaboração tendo presentes as dimensões desiguais de seus respectivos sistemas produtivos. Por outro lado, devem procurar aproveitar ao máximo a complementariedade existente entre os mercados de produção e de consumo

de cada um, de modo que tal política seja auto-sustentada. Aos Governos, nesse contexto, cabe descobrir as oportunidades econômicas e comerciais, bem como criar e desenvolver mecanismos de apoio e incentivos às forças vivas da Nação, para orientá-las às áreas de convergência mútua.

À luz dessas premissas, o Brasil e o Uruguai perseguem, com realismo, o objetivo comum de uma cooperação crescente, em todos os setores, entre suas forças nacionais, numa política sadia de integração horizontal, baseada no respeito mútuo e que considera as peculiaridades de um e de outro país. Os resultados dessa linha de ação, Senhor Presidente, como disse há pouco, aí estão em empreendimentos e iniciativas diversas, a nível nacional e regional, demonstrando o acerto das decisões tomadas por nossos Governos.